

**RESOLVE:**

Art. 1º – Determinar que, a partir desta data, os pedidos de desarquivamento de processos distribuídos nesta Comarca passarão a ser deliberados pelo Supervisor de Unidade Judiciária da Vara Única da Comarca de Pacoti, atendidos os requisitos legais do pedido, sobretudo, quanto ao pagamento das custas respectivas;

I – Efetuado o desarquivamento, caberá a parte interessada requerer o que entender pertinente, no prazo de 10 (dez) dias, após o que, deverá retornar os autos ao arquivo;

Art. 2º - Esclarecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em contrário;

Parágrafo único: Determino a afixação no átrio do Fórum.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRE-SE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pacoti-CE, 13 de janeiro de 2021.

DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM

Juiz de Direito Auxiliar/Respondendo

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº 066/2021**

CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO À CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, com fundamento no art. 148- A, incisos I, II e VIII, da Constituição do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e orçamentária da Defensoria Pública Estadual, consoante previsão do art. 134, § 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 98, § 2º, do ato das disposições constitucionais transitórias;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 184/2020, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, Eduardo de Carvalho Veras, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso à carreira, no cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, para comparecer à sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a partir do dia 14 de janeiro de 2021, às 8h30min, a fim de iniciar o curso de formação.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 14 de janeiro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral

DPGE – CE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, a Defensora Pública **Emanuela Vascelos Leite Costa**, matrícula de nº 301.195-1-7, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotada na Defensoria Pública de Sobral, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 31 de dezembro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994 e



em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO**, matrícula de n.º 301.279-1-9, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, lotado no NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de janeiro de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 50/2021

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária **INÊS VERA SANTOS DO NASCIMENTO**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 08 de janeiro de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2021.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 52/2021

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária **ALINE CYNARA MAIA QUEIROZ**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 07 de janeiro de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2021.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 51/2021

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, o estagiário **FRANCISCO ELIAS DA SILVA COELHO**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 16 de janeiro de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2021.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 54/2021

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, o estagiário **CAIO RODRIGUES CID**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 08 de janeiro de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2021.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 53/2021

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária **MARIANA GOMES BAZANI**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 08 de janeiro de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2021.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 34/2021

DESIGNA O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e



Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, VII, § 2º, alínea “d”, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Patrícia De Sá Leitão e Leão**, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº **301.002-1-2**, para responder pela Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública – CONSUP e Assessoria de Planejamento e Controle – ASPLAC, no período de 04 a 08 de janeiro de 2021, tendo em vista que a Defensora Pública Denise Sousa Castelo estará em gozo de férias.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de janeiro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral
DPGE-CE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2020

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.014.521/0001-23, com sede administrativa na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, e o Município de Sobral/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, da Cidade de Sobral/CE, CEP: 62011-060.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão da Sra. Defensora Pública do Estado do Ceará Emanuela Vasconcelos Leite Costa, com vistas À execução de suas atividades funcionais, no âmbito de suas competências e atribuições, como Secretária da Segurança e Cidadania no Município de Sobral/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio tem como fundamento o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e com suas alterações, art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 06/97, bem como art. 8º, inciso III do Regimento Interno da Defensoria Pública;

VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com término ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

FORO: Para dirimir eventuais questões oriundas do presente termo, elegem as partes o Foro da Comarca de Fortaleza/CE;

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2020;

SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e Ivo Ferreira Gomes, Prefeito Municipal de Sobral-CE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROVISÓRIA nº 90/2020

Altera provisoriamente a situação no interior do Estado ante a alteração da Res. 07/2020 do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, com fundamento no art. 148-A, incisos I, II e VIII, da Constituição do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e orçamentária da Defensoria Pública Estadual, consoante previsão do art. 134, § 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 106-A da Lei Complementar Nacional nº 80/94 estabelece que a organização da Defensoria Pública do Estado deve primar pela descentralização de sua atuação;

CONSIDERANDO a nova organização judiciária estabelecida pela Resolução nº 07/2020 do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 8º e 36, §3º da Lei Complementar Estadual nº 06/97 c/c art. 90 da Lei Complementar nº 80/94;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um mínimo de segurança na atuação, tendo em vista que as alterações das unidades jurisdicionais passam a vigorar a partir de 20 de dezembro de 2020, podendo comprometer o atuar defensorial, sem as mínimas alterações, ainda que provisórias.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecida provisoriamente a atribuição dos órgãos de execução da Defensoria Pública do Estado do Ceará até a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública a respeito do impacto das alterações da Resolução nº 07/2020 do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Art. 2º. Serão emitidas novas portarias, adequando as atuais designações, sem alteração das unidades defensoriais, de acordo com a proposta da Defensoria Geral enviada para apreciação pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme processo nº 10273642/2020.

Art. 3º. As portarias serão definidas, com adequação da nomenclatura da unidade jurisdicional correspondente e com as atribuições provisórias dos órgãos de execução.

Art. 4º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da sua publicação.

Fortaleza (CE), 18 de dezembro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

*Republicada por Incorreção

PORTARIA Nº 09/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º. Designar **RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.301-1-1, titular na 5ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária- 5ª Macrorregião do Litoral Leste, para atuar na 1ª Defensoria Criminal da Comarca de Aracati-CE, a partir de 07 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário .

Fortaleza, 05 de janeiro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1755/2020

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Médio relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de **NOVEMBRO** de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 21 de dezembro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1755/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

N.º	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
1	3008576-0	AMANDA LIA DE ANDRADE MESQUITA	79,20
2	3008569-8	ANA GABRIELA MARQUES VASCONCELOS	79,20
3	3008470-5	ANA LIVIA DIAS RODRIGUES	79,20
4	3008471-3	ANDREIA KELLY NASCIMENTO DOS SANTOS	79,20
5	3008572-8	ANDREZA RODRIGUES BEZERRA	79,20
6	3008568-X	CARLOS KAUAN COELHO BRAZ	79,20
7	3008503-5	DARLY KEILA OLIVEIRA LOPES	28,80
8	3008468-3	FELIPE ROBSON PEREIRA DUARTE	79,20



N.º	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
9	3008566-3	FRANCISCA PATRINE LIMA PINHEIRO	79,20
10	3008504-3	FRANCISCO FELIPE DO NASCIMENTO MATIAS	79,20
11	3008574-4	GABRIEL ALEXANDRE DE ALMEIDA FREIRE	79,20
12	3008497-7	GABRIEL DE SOUZA ALEIXO	79,20
13	3008567-1	HAYLISON LOUHAN PAIVA PAULO DE BRITO	79,20
14	3008473-X	JOAO FELIPE GUEDES DOS SANTOS	79,20
15	3008500-0	JOSE MICAEL COSTA ARAUJO	79,20
16	3008501-9	KARIZIA DE LIMA MENDONCA	79,20
17	3008575-2	LIVIA NASCIMENTO FERREIRA	79,20
18	3008474-8	MARCELINO DE LIMA ACACIO	79,20
19	3008514-0	MARIA EDUARDA FIGUEIREDO DE CASTRO	79,20
20	3008499-3	MARIA EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA	79,20
21	3008498-5	MARLON PAULINO DE OLIVEIRA	79,20
22	3008570-1	MELISSA ANDRADE DE QUEIROZ	79,20
23	3008469-1	RENATIELY DA SILVA SEVERINO DE FREITAS	28,80
24	3008571-X	THAISSA MORAES ESTEVES	79,20
25	3008573-6	THAVYLLA MARIA ALVES PEREIRA	79,20
26	3008502-7	WESLEY RODRIGUES FERNANDES	79,20
TOTAL			R\$ 1958,40

PORTARIA N° 1756/2020

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Superior, relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de **NOVEMBRO** de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 21 de dezembro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1756/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nº	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
1	3008218-4	ANNE CAROLINE RODRIGUES BELEM	57,60
2	3008187-0	BRENDA CASTRO CUNHA	10,80
3	3008310-5	BRUNA ROBERTA DA SILVA ALVES	72,00
4	3008477-2	MARINA TEIXEIRA VALENTIM	28,80
5	3008190-0	PAULO WALLACE COSTA DE OLIVEIRA	72,00
6	3008488-8	RAQUEL CASTRO ALENCAR FONTES	72,00
7	3008145-5	RAQUEL DA SILVA MARTINS	43,80
TOTAL			R\$ 357,00

PORTARIA N° 1757/2020

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Médio relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de **DEZEMBRO** de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 21 de dezembro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1757/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.



N.º	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
1	3008576-0	AMANDA LIA DE ANDRADE MESQUITA	72,00
2	3008586-8	ANA CLARA TIBURCIO DA SILVA	72,00
3	3008569-8	ANA GABRIELA MARQUES VASCONCELOS	72,00
4	3008589-2	ANA SIMELY PANTOJA GOMES	72,00
5	3008572-8	ANDREZA RODRIGUES BEZERRA	72,00
6	3008590-6	BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	72,00
7	3008568-X	CARLOS KAUAN COELHO BRAZ	72,00
8	3008503-5	DARLY KEILA OLIVEIRA LOPES	72,00
9	3008566-3	FRANCISCA PATRINE LIMA PINHEIRO	72,00
10	3008504-3	FRANCISCO FELIPE DO NASCIMENTO MATIAS	72,00
11	3008574-4	GABRIEL ALEXANDRE DE ALMEIDA FREIRE	72,00
12	3008497-7	GABRIEL DE SOUZA ALEIXO	72,00
13	3008567-1	HAYLISON LOUHAN PAIVA PAULO DE BRITO	72,00
14	3008584-1	JOICE VITORIA DE OLIVEIRA SILVA	72,00
15	3008583-3	JOSE HAMILTON PAZ DOMINGOS FILHO	72,00
16	3008500-0	JOSE MICAEL COSTA ARAUJO	72,00
17	3008581-7	KAILANE VITORIA CARLOS MOREIRA	72,00
18	3008501-9	KARIZIA DE LIMA MENDONCA	72,00
19	3008587-6	LARISSA SALES ALVES DOS SANTOS	72,00
20	3008575-2	LIVIA NASCIMENTO FERREIRA	72,00
21	3008514-0	MARIA EDUARDA FIGUEIREDO DE CASTRO	72,00
22	3008499-3	MARIA EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA	72,00
23	3008498-5	MARLON PAULINO DE OLIVEIRA	72,00
24	3008570-1	MELISSA ANDRADE DE QUEIROZ	72,00
25	3008588-4	PAMELA DA SILVA COSTA	72,00
26	3008582-5	RAYSSA DA SILVA SOUZA	72,00
27	3008469-1	RENATIELY DA SILVA SEVERINO DE FREITAS	3,60
28	3008573-6	THAVYLLA MARIA ALVES PEREIRA	72,00
29	3008585-X	VITORIA SOUZA SILVA	72,00
30	3008502-7	WESLEY RODRIGUES FERNANDES	72,00
TOTAL			R\$ 2.091,60

PORTARIA N° 1758/2020

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto n° 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Superior, relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de **DEZEMBRO** de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 21 de dezembro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1758/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nº	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
1	3008218-4	ANNE CAROLINE RODRIGUES BELEM	57,60
2	3008395-4	ANTONIA JULIANA RODRIGUES MARTINS	21,60
3	3008187-0	BRENDA CASTRO CUNHA	28,80
4	3008310-5	BRUNA ROBERTA DA SILVA ALVES	72,00
5	3008519-1	ELLEN POLLYNE CAMARA CORDEIRO	72,00
6	3008556-6	LETICIA CARIOCA MELO	36,00
7	3008250-8	MARCIO JOSE MACEDO GARCIA JUNIOR	25,20
8	3008477-2	MARINA TEIXEIRA VALENTIM	72,00
9	3008532-9	MARYANNE OLIVEIRA DA SILVA	72,00
10	3008190-0	PAULO WALLACE COSTA DE OLIVEIRA	72,00
11	3008488-8	RAQUEL CASTRO ALENCAR FONTES	72,00



Nº	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
12	3008145-5	RAQUEL DA SILVA MARTINS	72,00
13	3008217-6	REBECA MELO ROLIM	39,60
14	3008525-6	VANESSA RAIARA DE PAULA MARTINS	72,00
15	3008440-3	VITORIA SCARCELA AMARAL	28,80
TOTAL			R\$ 813,60

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, por meio do Núcleo de Estágio, torna público o **RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos estagiários selecionados para estágio não-obrigatório (remunerado) em Geografia, conforme Edital nº 07/2020.

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL
1º	010	Lara Lima Lourenço	15,7	10,00	25,70
2º	002	Rondinele Dias dos Santos	18,9	6,50	25,40
3º	023	Letícia Gabrielle Batalha do Nascimento	14,0	10,00	24,00
4º	020	Alessandra Viana de Souza	13,54	10,00	23,54
5º	017	Vitória Alves Lima	15,3	8,00	23,30
6º	007	Matheus Dayson de Sousa Vasconcelos	12,8	10,00	22,80
7º	013	Thaís Helena Nunes da Silva	12,80	10,00	22,80
8º	022	Hanna Almeida Sousa	10,63	6,50	17,13
9º	008	Felipe Chaves Rodrigues	10,1	5,00	15,10

Fortaleza, 04 de janeiro de 2021.

ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA
Defensora Pública Geral do Estado

PATRÍCIA DE SÁ LEITÃO E LEÃO
Supervisora do Núcleo de Estágio